



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

Relatório

RELATÓRIO GERENCIAL DESTINADO AO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE/PB INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA SEAUDI 1º SEMESTRE DE 2022

Fundamento normativo deste Relatório: Instrução Normativa n. 03/2018 (Anexo I, item 40);

Periodicidade deste Relatório: semestral, já que o indicador é medido nos meses de janeiro e julho de cada ano;

Fonte de dados: relatórios de monitoramento das auditorias.

1) INTRODUÇÃO.

Trata-se de Relatório Gerencial que tem como objetivos:

1. apresentar ao Conselho de Governança do Tribunal o índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI) nos relatórios de auditorias (indicador estratégico do TRE/PB n. 8.1) e sua evolução;
2. apresentar algumas ações desenvolvidas para seu atingimento;
3. demonstrar as recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas, mesmo já decorrido tempo considerável desde a determinação de seu cumprimento;
4. produzir relatório destinado à instância interna de governança.

A elaboração deste documento visa o atingimento frequente desse indicador e que ele sirva como orientador de ações a serem adotadas por parte dos gestores, voltadas ao cumprimento de recomendações ainda não completamente implementadas.

É oportuno esclarecer que a sistemática de apresentação dos resultados sugerida por esta Unidade (0596796) foi aprovada pela Presidência (0622284) e a sua finalidade é incorporar novas informações gerenciais relativas ao monitoramento das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria, com o objetivo de aprimorar o fornecimento de dados gerenciais para a Administração deste Regional.

A SEAUDI se coloca, sempre, à disposição para a reformulação do presente relatório, caso assim a Administração entenda pertinente.

2) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO EM CADA PROCESSO DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE de 2022.

Ressalta-se que em cada processo de auditoria é elaborado um relatório de monitoramento com o andamento específico de cada recomendação, comentários da Unidade de Auditoria, classificação quanto ao atendimento da recomendação, o que falta cumprir e, eventualmente, indicação da necessidade de reunião:

AUDITORIA	RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO - 1º Semestre de 2022.
Auditoria Integrada - Gestão da Força de Trabalho	1298416

Auditoria Governança e gestão de TIC - Coordenada do CNJ 2018	1299063
Auditoria Projeto Pessoas Eleições 2018	1299322
Auditoria Projeto Aquisições Eleições 2018	1299365
Auditoria Gestão de Riscos em Segurança da Informação	1300585
Auditoria Orçamentária e Financeira - Coordenada pelo CNJ	1301633
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2020	1303434
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de ativos de TIC	1302504

3) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE SERÃO RETIRADAS DO PRÓXIMO CÁLCULO DO INDICADOR ESTRATÉGICO POR ENCERRAMENTO DO MONITORAMENTO.

AUDITORIA	ÚLTIMO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Auditoria Projeto Aquisições Eleições 2018	1299365

É oportuno ressaltar que cada relatório de monitoramento informa os motivos do respectivo encerramento, bem como as ressalvas que se fazem pertinentes a cada caso.

4) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE INGRESSARAM EM MONITORAMENTO E PASSARAM A COMPOR O CÁLCULO DO INDICADOR.

A SEAUDI tem adotado, por entender oportuno, aguardar prazo plausível para incluir novas auditorias no cálculo do indicador, prazo esse a contar do momento em que as unidades recebem os processos individualizados com a determinação de prazo para cumprimento das recomendações ou apresentação de plano de ação. Nesse sentido, tem incluído os processos em monitoramento, após decorridos em média três meses da referida decisão.

Para este cálculo, foram incluídas as auditorias: Financeira e de Contas Anuais - exercício 2020 e Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de ativos de TIC, concluídas em 2021.

5) INDICADOR ESTRATÉGICO 8.1: "ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA". RESULTADO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2022.

INDICADOR DE GRAU DE ATENDIMENTO
65,60%

Meta para 2022: 60%

O indicador apresentou superou a meta, o que é positivo, embora tenha havido piora em relação ao exercício anterior que foi de 76,34%.

No entanto, é oportuno destacar que ocorreu a inclusão de duas auditorias (já citadas) que juntas totalizaram 48 novas recomendações, o que impacta consideravelmente no cálculo do indicador. Nesse sentido, futuras inclusões de novas auditorias em monitoramento podem ocasionar impacto negativo, caso não se tenha uma evolução futura no cumprimento das recomendações. Ademais, é oportuno destacar que a retirada do monitoramento de auditorias com alto índice de implementação também pode ocasionar a queda do índice. Por isso, a manutenção da meta em 60% (essas duas situações podem gerar variação substancial negativa no resultado do indicador, por isso a meta tem sido mantida estável).

Abaixo a evolução do indicador estratégico n. 8.1 nas três medições anteriores:

Apuração 2º semestre 2020	Apuração 1º semestre 2021	Apuração 2º semestre 2021
67,32%	78,29%	76,34%
Meta: 60%	Meta: 60%	Meta: 60%

6) EVOLUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AUDITORIAS EM MONITORAMENTO.

Título auditoria	Processo SEI	1º semestre de 2022 - Percentual de implementação.	2º semestre de 2021 - Percentual de implementação	1º semestre de 2021 - Percentual de implementação
Auditoria Integrada - Gestão da Força de Trabalho	0005604-45.2018.6.15.8000	<u>33,33%*</u>	<u>33,33%</u>	<u>33,33%</u>
Auditoria Governança e gestão de TIC - Coordenada do CNJ 2018	0007890-93.2018.6.15.8000	87,50%	84,38%	75%
Auditoria Projeto Pessoas Eleições 2018	0000979-31.2019.6.15.8000	91,67%	91,67%	91,67%
Auditoria Projeto Aquisições Eleições 2018	0006179-53.2018.6.15.8000	96,30%	92,59%	92,59%
Auditoria Gestão de Riscos em Segurança da Informação	0007780-60.2019.6.15.8000	<u>0,00%*</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>
Auditoria Orçamentária e Financeira - Coordenada pelo CNJ	0008229-18.2019.6.15.8000	75,00%	75,00%	50%
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2020	0004943-61.2021.6.15.8000	25,00%	Não iniciado o monitoramento.	Não iniciado o monitoramento.
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral -	0004604-05.2021.6.15.8000	32,14%	Não iniciado o monitoramento.	Não iniciado o monitoramento.

Gestão de ativos de TIC			
-------------------------	--	--	--

*Auditorias que apresentam indicação da necessidade de evolução no cumprimento das recomendações em razão do baixo percentual de implementação e pelo fato de não apresentarem evolução nas três últimas medições. É possível a adoção de medidas como reuniões ou solicitações de informações.

7) PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.

RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2020	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2020	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2021	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2021.	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO-SITUAÇÃO ATUAL
<u>39</u>	<u>47</u>	<u>27</u>	<u>19</u>	<u>39</u>

Segue anexa (documento SEI 1342168) a lista das recomendações implementadas no 1º semestre em 2022.

Segue anexa a lista das recomendações pendentes de cumprimento (1342164).

Houve aumento em números absolutos de 19 para 39 das recomendações pendentes. Entretanto, como já afirmado em relatórios anteriores, as inclusões de novas auditorias no monitoramento podem gerar impacto negativo no cálculo do indicador. É oportuno ainda destacar que cinco auditorias devem entrar no próximo monitoramento: Auditoria nos Contratos de TIC, Auditoria de Acessibilidade Digital, Auditoria de Monitoramento de recomendações - SEAGP, Auditoria financeira e de CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2021 e Auditoria no processo de avaliação do estágio probatório. Nesse sentido, é importante que novas implementações sejam efetivadas para manutenção do cumprimento da meta estabelecida.

8) INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.

As recomendações são separadas por nível de complexidade e o tempo de cumprimento representa uma média do prazo de cumprimento das recomendações de acordo com sua categoria de complexidade:

INDICADOR DE TEMPO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME SUA COMPLEXIDADE							
RECOMENDAÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM PLANO DE AÇÃO OU PROJETO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DA PRÓPRIA UNIDADE		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DE UNIDADE SUPERIOR	
EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES
87,50	2,70	419,38	13,75	308	10	281,67	9

9) RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS. TOTAL POR UNIDADE.

Abaixo apresenta-se o número de recomendações ainda "não implementadas" ou "em implementação" por unidade:

UNIDADES	TOTAL NÃO IMPLEMENTADAS E EM IMPLEMENTAÇÃO
----------	--

SAO	16
SGP	06
STIC	03
COMITÊS E COMISSÕES	10
**DG	**04
TOTAL	39

*A responsabilidade pela execução da implementação das recomendações fica a cargo de Comitês e Comissões, dentre outras unidades subordinadas à DG. A recomendação sugere ação da DG que se relaciona a sua determinação/impulso ou supervisão. O Quadro ilustrativo abaixo detalha as recomendações e os responsáveis pela execução das respectivas implementações.

** É comum que recomendações direcionadas à DG dependam da ação ou execução de outra unidade a ela subordinada.

(*) UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES QUE SE RELACIONAM A TOMADA DE DECISÃO/IMPULSO OU SUPERVISÃO DA DG.		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
AUDITORIA COORDENADA PELO CNJ EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC (0007890-93.2018.6.15.8000)	ITEM 5.7	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
	ITEM 5.18	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS
	ITEM 5.23	COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
PROJETO PESSOAS ELEIÇÕES 2018 (0000979-31.2019.6.15.8000)	ITEM 5.7	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS
GESTÃO DE RISCOS RELATIVOS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 0007780-60.2019.6.15.8000	ITEM 5.1	CÔMITE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	ITEM 5.2	CÔMITE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	ITEM 5.3	CÔMITE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	ITEM 5.4	CÔMITE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	ITEM 5.5	CÔMITE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO 0004943-61.2021.6.15.8000	ITEM 8.37	COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

(*) As recomendações atribuídas à Diretoria Geral são relacionadas aos trabalhos a serem desenvolvidos por Comitês/Comissões/unidades (responsáveis pelas execuções das implementações das recomendações). Tais recomendações foram relacionadas à DG em razão da sua posição hierárquica e da necessidade de sua decisão/impulso/supervisão.

As recomendações "em implementação" e "não implementadas" são detalhadas na lista anexa 1342164, relacionadas por unidade.

10) REUNIÕES OU AÇÕES REALIZADAS PELA SEAUDI PARA MELHORIA DO INDICADOR.

A Secretaria de Auditoria Interna busca realizar uma triagem das recomendações, a fim de realizar reuniões específicas ou solicitar informações para obter esclarecimentos acerca dos obstáculos ou dificuldades encontradas, assegurando ao gestor a oportunidade de apresentar dados adicionais, justificativas e indicação de prazo necessário, a fim de contribuir e avançar no cumprimento das recomendações.

*REUNIÕES REALIZADAS OU INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.			
AUDITORIA	ATA/E-MAIL	DATA	UNIDADE(S)
AUDITORIA GESTÃO DE RISCOS RELATIVOS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	1329140	20/04/2022	DG
AUDITORIA GESTÃO DE RISCOS RELATIVOS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	1329176	16/02/2022	Comitê de Governança de Segurança da Informação
AUDITORIA COORDENADA PELO CNJ EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC; e AUDITORIA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	1329151	19/04/2022	Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC Resposta: 1329151
AUDITORIA COORDENADA PELO CNJ EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC; e AUDITORIA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	1329170	17/03/2022	COEJE
GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - COORDENADA PELO CNJ	1329156	19/04/2022	SAO
PROJETO AQUISIÇÕES ELEIÇÕES 2018	1329156	19/04/2022	SAO
GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA	1329165	06/04/2022	SGP
GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA	1329170	17/03/2022	COEJE

*Além das ações mencionadas na tabela acima, são realizados diversos contatos informais (chamadas telefônicas e via app Whatsapp) com as unidades.

11) RECOMENDAÇÕES PENDENTES QUE MERECEM MAIOR DESTAQUE (URGÊNCIA/RELEVÂNCIA).

Abaixo são apresentadas algumas recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas e o tempo decorrido desde a determinação de seu cumprimento.

Auditoria	Recomendação	Data da aprovação do relatório pela Presidência	Tempo aproximadamente decorrido até a data deste relatório
GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA - PROCESSO SEI Nº 0005604-45.2018.6.15.8000	ITEM 5.3 - Recomendar à SGP que implante o mapeamento de competências de todas as unidades do Tribunal, incluindo as Zonas Eleitorais, além de identificar as ocupações críticas para possibilitar a reposição de servidor por outro devidamente preparado para essa sucessão, evitando o risco de descontinuidade do serviço (achado 3.1.4);	18/01/2019	3 anos e 6 meses

<p>GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA - PROCESSO SEI Nº 0005604-45.2018.6.15.8000</p>	<p>ITEM 5.6 - Recomendar à SGP que implante a gestão por competências formalmente, através de normativo, em que se definam os cargos em comissão e as funções de confiança que serão submetidas ao processo de seleção interna, afastando o caráter pessoal, e definindo regras gerais para o concurso para garantir a imparcialidade e a lisura (achado 3.1.6);</p>	<p>18/01/2019</p>	<p>3 anos e 6 meses</p>
<p>GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - COORDENADA PELO CNJ- PROCESSO SEI 0008229-18.2019.6.15.8000</p>	<p>ITEM 5.1 - A1R1 - Recomendar à SAO que promova a gestão de riscos orçamentários de forma sistemática e disciplinada, conforme a Política de Gestão de Riscos do Tribunal, Resolução TRE-PB nº 11/2017, com a utilização da planilha de gestão de riscos disponível em http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/administracao/planejamento-estrategia-e-gestao/gestao-de-riscos (exemplo de riscos internos orçamentários: frustrações em licitações – aquisições e serviços, quebras de contratos, majoração de contratos, gastos não planejados, etc).</p>	<p>22/11/2019</p>	<p>2 ano e 8 meses</p>
<p>GESTÃO DE RISCOS RELATIVOS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 0007780-60.2019.6.15.8000</p>	<p>ITEM 5.1- Recomendar à Diretoria Geral que, por intermédio da Comissão de Segurança da Informação (CSI), defina e execute um Projeto Institucional que tenha como produto o estabelecimento do <u>Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)</u>, no âmbito do TRE/PB, claramente definido, formalizado e em operação, Sistema no qual deve conter (cada item abaixo deve ser uma entrega do projeto):</p> <p>a) a aprovação (e compilação) de normas, procedimentos, planos e/ou processos (conforme art. 28, Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - PSI/JE), ainda faltantes, para as diversas seções da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, quais sejam, gestão de ativos, controle de acesso, etc, de forma que o SGSI venha a compilar normas;</p> <p>b) a implementação das determinações da PSI/JE que concernem ao TRE/PB (não necessariamente se limitando a essas determinações), assim como a Classificação de Informações que subsidiará o planejamento e regulará a severidade no tratamento dos respectivos riscos, violação, destruição e/ou exposição.</p> <p>c) a atualização da composição dos membros da Comissão de Segurança da Informação, integrante do SGSI, além da definição das devidas atribuições e prerrogativas, assim como da Equipe de Tratamento a Incidentes de Segurança.</p> <p>d) além disso, sugere-se que o SGSI contemple um Guia de Implementação para Segurança da Informação, com descrição de processos, papéis, responsabilidades e prerrogativas para execução de atividades e controles de riscos relativos aos temas:</p> <p>(...)</p> <p>e) por fim, deve estar descrita, e didaticamente explicitado no SGSI, a relação entre cada norma, documento, unidade, comissão que compõe o sistema, suas formas de interação e interdependência, como coexistem e produzem o resultado maior de manter sob aceitável nível de controle os riscos de destruição, violação ou exposição indevida das informações em trânsito no TRE-PB (achado A1);</p>	<p>09/12/2019</p>	<p>2 ano e 7 meses</p>

12) POSSÍVEIS IMPACTOS POSITIVOS NO LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA DO TCU, NO CASO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES.

Ressalta-se a importância das recomendações proferidas e pendentes de cumprimento, inclusive para resposta positiva no Levantamento de Governança do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>), conforme itens:

4121. Os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão estão definidos e documentados;

4123. Há definição do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho;

4124. Monitora-se um conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho;

4131. A escolha dos gestores ocorre segundo perfis profissionais previamente definidos e documentados;

4134. A organização aloca os colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados por eles e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades organizacionais;

4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas;

4151. As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas;

4171. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas aos planos organizacionais;

4172. A organização realiza, formalmente, avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas;

4111. Definiram-se objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função (subsistema) de gestão de pessoas;

4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas;

4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas;

4171. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas aos planos organizacionais;

4172. A organização realiza, formalmente, avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas;

4175. Os avaliadores identificam e documentam as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados;

4322. A organização possui mecanismos para desenvolver a capacidade dos colaboradores da área de contratações;

4241. A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio;

4251. A organização dispõe de uma política de segurança da informação;

4261. A organização executa processo de gestão de riscos de segurança da informação;

4352. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação;

2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão orçamentária e financeira.

13) BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Verifica-se aumento em números absolutos de 19 para 39 das recomendações pendentes, o que deve ser ressaltado. No entanto, tal aumento foi gerado pela inclusão no monitoramento de duas novas auditorias (já citadas). Em anexo tem-se a lista de todas as recomendações pendentes de cumprimento (1342164) e lista das recomendações implementadas durante o 1º semestre do exercício de 2022 (1342168).

É oportuno destacar a decisão da Presidência (0755915) no sentido da necessidade de que as unidades evidenciem os esforços necessários para sanar as pendências existentes e implementar, no que for possível, as recomendações pendentes. Nesse sentido, ressalta-se a importância de priorizar as recomendações listadas no tópico 11.

Por fim, faz-se o registro de que o indicador estratégico 8.1 é de responsabilidade de toda a Administração do Tribunal, uma vez que depende da atuação das unidades envolvidas no cumprimento das recomendações.

É o relatório.

À consideração superior.

MARCUS CHRISTIANUS BEZERRA VIEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Christianus Bezerra Vieira em 23/08/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 23/08/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342157** e o código CRC **1D316A9C**.